

### ANEXO I

#### QUADRO CRONOLÓGICO DO ALISTAMENTO EM 2000 E SITUAÇÃO MILITAR DOS CIDADÃOS EM DÉBITO COM O SERVIÇO MILITAR

##### PRAZOS PARA AS CLASSES DE 1982

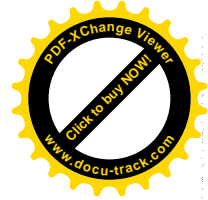
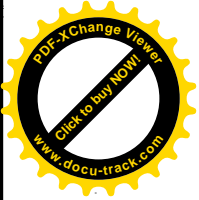
PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO
01 de janeiro a 30 de abril	Dentro do Prazo	Encaminhar à seleção geral de 2000
01 de maio a 30 de junho	Dentro do Prazo	Encaminhar à seleção de 2001
01 de julho a 30 de setembro	Fora do Prazo: Multas previstas no nº 1) do Art 176 do RLSM	
01 de outubro a 31 de dezembro	Fora do Prazo (Refratários): Multas previstas nos nº 1) e nº 2) do Art 176 do RLSM	Encaminhar à seleção de 2001

##### PRAZOS PARA AS CLASSES ANTERIORES (NÃO ALISTADOS)

PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO
01 de janeiro a 30 de abril	Refratário: Multas previstas nos nº 1) e nº 2) do Art 178 do RLSM	Encaminhar à seleção de 2000
01 de maio a 31 de dezembro		Encaminhar à seleção de 2001

#### SITUAÇÃO MILITAR DOS CIDADÃOS DE CLASSES ANTERIORES ALISTADOS E EM DÉBITO COM O SERVIÇO MILITAR

PERÍODO DE COMPAARECIMENTO A JSM OU ÓRGÃO ALISTADOR	SITUAÇÃO	DESTINO
01 Jan a 30 de Abr	Refratário 1 ) Multa prevista no Nº2 do Art, 176 do RLSM (Faltar a Seleção pela 1ª vez) 2 ) Multas previstas no Nº1 do Art. 178 do RLSM (Faltar a Seleção pela 2ª vez) 3 ) Multas previstas no Nº 2 do Art. 178 do RLSM (Cada um das demais faltas à Seleção)  OBS: As multas são cumulativas.	Vincular à Classe de 1982 e Encaminhar à Seleção de 2000
01 Mai a 31 Dez		Vincular Classe de 1983 e encaminhar

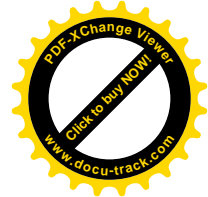
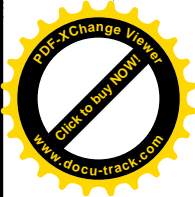


**ANEXO I - Cont.**

<b>QUADRO CRONOLÓGICO DA SELEÇÃO</b>			
<b>MARINHA</b>			
<b>GERAL</b>		<b>COMPLEMENTAR</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
2000 17 de julho a 30 de setembro	Sede dos MT, pelas CS	2001 1ª Turma 18/12/2000 a 21/1/2001  2ª Turma 05 a 26 de junho	Sede dos MT pelas CS (Com 1º DN) e EFRN (demais DN/CNAO)
<b>EXÉRCITO</b>			
<b>GERAL</b>		<b>COMPLEMENTAR</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
2000  <b>OMA E OFR (*)</b> 17 de julho a 29 de setembro	<b>SEDE DOS MT PELAS CS</b>	2001  <b>A SER REGULADO PELAS ICC</b>	
<b>MFDV (**)</b> 11 de setembro a 03 de novembro	<b>CONFORME AS ICC</b>		
<b>AERONÁUTICA</b>			
<b>GERAL</b>		<b>COMPLEMENTAR</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
2000 07 de agosto a 06 de outubro	Ponto de Reunião De Convocados	2001 02 a 28 de janeiro (1ª Turma)  02 a 28 de julho (2ª Turma)	Ponto de Reunião de Convocados
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<p>(*) - Candidato a OMA e OFR: os Comandantes das RM regularão as datas de funcionamento das CS, dentro do prazo fixado.</p> <p>(**) - MFDV e estudantes do último semestre dos IEMFDV: as RM regularão as datas de funcionamento das CSE, dentro do prazo fixado. As CSE que funcionarem nas sedes de RM deverão ficar em condições de atender os convocados até o término do prazo.</p>			

**ANEXO I - Cont.**

<b>QUADRO CRONOLÓGICO DE INCORPORAÇÃO EM 2001</b>		
<b>MARINHA</b>		
<b>APRES. DOS DESIGNADOS (*)</b>	<b>INCORPORAÇÃO (**)</b>	<b>ADIAMENTO (***)</b>



PERÍODO	LOCAL	DATA	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
2001 (1ª Turma) 23 de janeiro a 01 de fevereiro  (2ª Turma) 22 de junho a 01 de julho	E F R N	2001  (1ª Turma) 02 de fevereiro  (2ª Turma) 02 de julho	E F R N	2000  Até 30 de junho	Órgãos Alistadores

**EXÉRCITO**

DESIGNAÇÃO ( * ) 2001		APRES. DOS DESIGNADOS		INCORPORAÇÃO ( ** )		ADIAMENTO ( *** ) 2000	
PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
02 de janeiro a 02 de fevereiro	Conforme	Gpt "A" e "B"	OM	Gpt "A" e "B"	OM	03 de janeiro a 28 de abril	JSM
	as		de		de		
	ICC	as	Destino	As	Destino	17 de julho a 29 de setembro	C S
		ICC		ICC			

**AERONÁUTICA**

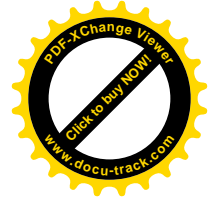
APRES. DOS DESIGNADOS ( * )		INCORPORAÇÃO ( ** )		ADIAMENTO ( *** )	
PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
2001  1ª turma 22 a 31 de janeiro  2ª turma 23 a 31 de julho	OM de Formação	2001  1ª turma 01 de fevereiro  2ª turma 01 de agosto	OM de Formação	2000  Até 30 de junho	Órgãos Alistadores

**OBSERVAÇÕES:**

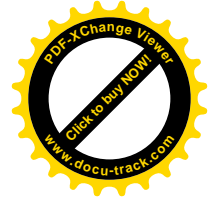
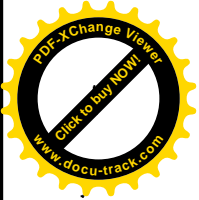
- ( \* ) - Cada comando militar regulará, em suas ICC, as datas de apresentação dos designados e de incorporação para as OMA.
- As datas de designação dos MFDV serão fixadas pelos DN, RM e COMAR, conforme suas necessidades.
- ( \*\* ) - A não apresentação dos designados, até as 2400h do dia marcado para a Incorporação, acarretará a declaração de INSUBMISSÃO, o que deverá ser providenciado pela respectiva OM, conforme previsto no parágrafo 3º do Art 75 e no Art 113, tudo do RLSM.
- ( \*\*\* ) - Período destinado à entrada dos requerimentos de solicitação de adiamento de Incorporação nos OSM.
- Os refratários não poderão obter adiamento de Incorporação com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros, Cursos e Institutos de Ensino previstos n° 1) do Art 98 do RLSM (Vide Art 99 do RLSM).

**ANEXO I - Cont.**

QUADRO CRONOLÓGICO DE MATRÍCULA EM 2001	
MARINHA	
APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS	
PERÍODO	LOCAL



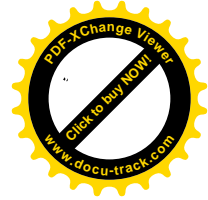
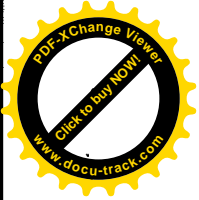
Conforme as Instruções da Força				Conforme as Instruções da Força			
EXÉRCITO							
DESIGNAÇÃO (*) 2001		APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS		MATRÍCULA (**)		ADIAMENTO (***) 2000	
PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	DATA	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
02 a 14 de janeiro	Conforme	Conforme	CPOR	Conforme	CPOR	01 de janeiro a 28 de abril	J S M
	as ICC	As ICC	ou NPOR	As ICC	ou NPOR	17 de julho a 29 de setembro	C S
02 de Janeiro  a  02 de fevereiro	Conforme  As  ICC	<u>TURMA ÚNICA</u>  Conforme as ICC	TG	<u>TURMA ÚNICA</u>  Conforme as ICC	TG	01 de janeiro  a  30 de abril	J S M
AERONÁUTICA							
APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS							
PERÍODO				LOCAL			
Conforme as Instruções da Força				Conforme as Instruções da Força			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>							
<p>(*) - Cada comando militar regulará, em suas ICC, as datas de matrículas nos OFR.</p> <p>(**) - A não apresentação dos designados, até às 24:00 hs do dia marcado para a matrícula, acarretará a declaração de INSUBMISSÃO pela respectiva OM (RLSM: art. 75, § 3º e At 113).</p> <p>(***) - Período destinado à entrada dos requerimentos solicitando adiamento.</p> <p>(*) - A não apresentação dos designados, até as 2400h do dia marcado para a matrícula, acarretará a declaração de INSUBMISSÃO pela respectiva OM, conforme previsto no parágrafo 3º do Art 75 e no Art 113, tudo do RLSM.</p> <p>(**) - Período destinado à entrada dos requerimentos solicitando adiamento de matrícula.</p> <p>- Os refratários não poderão obter adiamento de matrícula, com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros, Cursos e Institutos previstos no nº 1) do Art. 98 (Vide Art 99 do RLSM).</p>							



## ANEXO II

### ABREVIATURAS

CAM.....	Certificado de Alistamento Militar
CDI.....	Certificado de Dispensa de Incorporação
CI.....	Certificado de Isenção
COMAR.....	Comando Aéreo Regional
COMGEP.....	Comando Geral de Pessoal
COSEMI.....	Comissão do Serviço Militar
CPOR.....	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CS.....	Comissão de Seleção
CSE.....	Comissão de Seleção Especial
CSM.....	Circunscrição de Serviço Militar
Del SM.....	Delegacia de Serviço Militar
DGP.....	Departamento-Geral do Pessoal
DGPM.....	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
DIRAP.....	Diretoria de Administração de Pessoal
DPMM.....	Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
DN.....	Distrito Naval
DSM.....	Diretoria do Serviço Militar
EAS.....	Estágio de Adaptação e Serviço
EFRN.....	Escola de Formação de Reservistas Navais
EMA.....	Estado-Maior da Armada
EMAER.....	Estado-Maior da Aeronáutica
EME.....	Estado-Maior do Exército
EXAR.....	Exercício de Apresentação da Reserva
FAM.....	Ficha de Alistamento Militar
FAMCO.....	Ficha de Alistamento Militar para Computador
HFA.....	Hospital das Forças Armadas
ICC.....	Instruções Complementares de Convocação
IE.....	Instituto de Ensino
IEMFDV.....	Instituto de Ensino destinado à formação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
IGCCFA.....	Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas
IGISC.....	Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos
IGSME.....	Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior
IME.....	Instituto Militar de Engenharia
ITA.....	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
JAAer.....	Junta de Alistamento da Aeronáutica
JSM.....	Junta de Serviço Militar
LMFDV.....	Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários
LPSA.....	Lei de Prestação do Serviço Alternativo
LSM.....	Lei do Serviço Militar
MD	Ministério da Defesa
MFDV.....	Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário
MNT.....	Município Não Tributário
MT.....	Município Tributário
NPOR.....	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
OA.....	Órgão Alistador
OFR.....	Órgão de Formação de Reserva



ANEXO II - Cont.

OM.....	Organização Militar
OMA.....	Organização Militar da Ativa
OSM.....	Órgão do Serviço Militar
PAD.....	Processamento Automático de Dados
PR.....	Ponto de Reunião de Convocados
PRC.....	Plano Regional de Convocação
RLMFDV.....	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
RLPSA.....	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo
RLSM.....	Regulamento da Lei do Serviço Militar
RM.....	Região Militar
SERMOB.....	Serviço Regional de Recrutamento e Mobilização
SMOB.....	Seção Mobilizadora
SRD.....	Serviço de Recrutamento Distrital
SSMR.....	Seção de Serviço Militar Regional
TG.....	Tiro-de-Guerra
TIF.....	Trabalho Interforças